

DECISÃO Nº 118/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037112/12-71, de acordo com o Parecer nº 091/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para ampliar as possibilidades terapêuticas para os pacientes portadores de Anemia Falciforme, atendidos no Centro de Referência Estadual para Doença Falciforme do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.